

A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E O CONTEXTO FAMILIAR

Maria Luíza Silva Oliveira¹

Rosângela Prado²

No que diz respeito à problemática do abuso sexual, a **família deve ser considerada um alvo privilegiado de intervenção**, pois sem o seu envolvimento não se estará contribuindo efetivamente para a superação dos efeitos desta violência. Uma vez que, da mesma forma que a criança ou o adolescente, a família também fica fragilizada e muitas vezes desestruturada diante de tal acontecimento, especialmente a mãe, nos casos do abuso intrafamiliar, já que este remete a questões como traição, desrespeito e imposição de uma escolha, entre ter que denunciar ou não o agressor.

Assim, o referido texto pretende abordar alguns aspectos apresentados pelas famílias das crianças e adolescentes sexualmente abusados, acompanhados pelo CEDECA-BA.

Sabendo que as conseqüências dessa violência são variadas e múltiplas, tanto para as vítimas como para seus familiares, inicialmente faz-se necessário conceituar a família, citando o seu papel e importância, já que sem o mínimo de entendimento desse conjunto, os profissionais que atuam nessa área não

¹ Psicóloga do CEDECA no período de out/99 a out/2002 – Especialista em Saúde da Família pelo ISC/UFBA.

² Assistente Social que atuou na implantação do Setor Psicossocial do CEDECA-BA, no período de 1998 a 2001. Especialista em Direitos Humanos pela UNEB.



conseguirão dispor de todas as ferramentas indispensáveis para ajudar as crianças e adolescentes abusados sexualmente a superarem e elaborarem seus traumas, pois o ciclo de vida individual acontece normalmente dentro do âmbito familiar, o qual é o contexto primário do desenvolvimento humano.

Até poucas décadas atrás, o casamento era o projeto inicial através do qual se começava a família, sendo que com a aprovação do divórcio no Brasil em 1977, as relações conjugais não formalizadas legalmente, generalizaram-se. Com a Constituição Federal de 1988 é ampliado o conceito de família, reconhecendo-se a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar. Este tipo de relacionamento tem prevalecido em nossa sociedade, e nas famílias atendidas na instituição anteriormente citada, não é diferente.

Cumprе frisar, que de acordo com o novo Código Civil³, *"as relações pessoais entre os companheiros obedecerão aos deveres de lealdade, respeito e assistência, e de guarda, sustento e educação dos filhos"*. Tal determinação reforça o princípio de que tanto o pai quanto a mãe são igualmente responsáveis pelo bem-estar de suas crianças.

Segundo a literatura, o grupo familiar não pode ser compreendido apenas através de comportamentos e demandas individuais, mas sim, como resultante de um processo de interações e trajetórias de vida de cada um dos seus componentes. O que se pode afirmar é que a família está inserida numa realidade social complexa, histórica, sujeita a transformações determinadas pela própria dinâmica da sociedade.

A família a qual nos referimos não corresponde àquele grupo unido apenas por vínculos de parentesco, mas também por laços afetivos, relacionados ao cuidado, proteção e satisfação das necessidades de subsistência. Tendo em vista a dificuldade enfrentada por diversas famílias, em seu cotidiano, de garantir até mesmo, recursos básicos para sua sobrevivência, estes laços são muitas vezes, constituídos pela rede de apoio social (amigos, vizinhos, irmãos da igreja etc.).

Considerando a família como um grupo social complexo, este estabelece seus próprios padrões de comportamento, comunicação, regras e crenças em função de sua convivência, onde cada membro desempenha um papel específico, com o objetivo de preservar a unidade familiar.

³ Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/02, Art. 1.724.

A forma como esses padrões estabelecem-se, podem comprometer os papéis parentais de cuidado e proteção, tornando algumas famílias vulneráveis ou propensas ao abuso sexual de crianças e adolescentes. A comunicação, por exemplo, é um fator de fundamental importância no enfrentamento dessa problemática.

A experiência no atendimento social e psicológico com crianças e adolescentes abusados tem mostrado que nas famílias onde ocorre o abuso sexual intra ou extrafamiliar a comunicação se estabelece geralmente de forma fechada, não havendo diálogo entre os seus membros, evitando-se falar de questões referentes, principalmente, à sexualidade, havendo pouca ou nenhuma conversa a respeito desse assunto. As famílias não se sentem à vontade para falar de sexo com seus filhos, e normalmente quando o fazem colocam como algo “sujo e imoral”. Muitas ainda verbalizam que não é um tema para ser discutido com crianças. Outras possuem poucas informações e por conta disso não conseguem iniciar uma conversa. Essa ausência de diálogo funciona como barreira para a comunicação, impedindo que crianças e adolescentes relatem para seus familiares sobre o abuso sofrido, bem como contribui para a manutenção da violência.

Nesses casos, uma nova forma de comunicação apresenta-se, a qual deve ser pensada, segundo Cerveny⁴:

"por meio do silêncio, do não dito, dos mitos, das lealdades, dos segredos, principalmente, quando estamos lidando com um grupo como a família que está aperfeiçoando seu sistema particular de comunicação, através das gerações." (1994:52)

A hierarquia é outro padrão que deve ser evidenciado. Nos ambientes familiares onde esta apresenta-se de forma rígida, sendo as decisões tomadas de forma unilateral, sem ouvir a opinião de cada um, não havendo flexibilidade nem respeito à individualidade de seus componentes, essa estrutura pode vir a tornar-se mantenedora de uma situação de abuso sexual. Haja vista que culturalmente as relações estabelecidas entre o adulto e a criança ou adolescente, são geralmente permeadas pela dominação, dessa forma quem detém o poder é quem sempre decide. Este faz com que alguns adultos acreditem que do mesmo jeito que têm o dever de cuidar e proteger, podem também abusar.

⁴ CERVENY, C. M. de O. A família como modelo. 1994.



Estabelece-se nessa relação um jogo perverso, no qual a criança ou o adolescente é colocado no lugar de objeto de desejo para esse adulto, não tendo como expressar sua vontade, como também, manifestar-se enquanto sujeito de direitos, cabendo-lhe apenas obedecer, sem questionar.

Cumpra ressaltar, que o Estatuto da Criança e do Adolescente, conhecido popularmente como ECA, trouxe como fundamento a Doutrina da Proteção Integral, na qual o segmento infanto-juvenil passou a ser considerado como sujeito de direito, cabendo à família, juntamente com o estado e a sociedade assegurar tal condição, conforme estabelecido no seu Art. 4º:

"É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária."

Assim, o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes encontra-se diretamente relacionado à possibilidade de manterem um vínculo estável, num ambiente onde se sintam seguros e sejam-lhes dispensados carinho, atenção e compreensão. Dessa forma, na impossibilidade desse direito fundamental, que é a convivência familiar, inexistir ou ser negado por qualquer motivo, deve-se buscar meios que possam garantir essas demandas inerentes ao bem-estar de qualquer sujeito.

Em decorrência das mudanças que a família vem passando ao longo dos tempos, não é possível definir qual o modelo dominante atualmente. Em nossa sociedade este grupo foi estruturado pelo modelo patriarcal, onde as mulheres assumiam uma postura de subordinação e submissão aos cônjuges, a quem deviam obediência e respeito, cabendo-lhes desempenhar o papel de mãe e de esposa, dando suporte ao companheiro, o qual assumia o papel de único responsável em prover o sustento do lar. É desse modelo que advém uma educação fundamentada em sanções, decorrendo assim as práticas autoritárias através de castigos físicos perpetrados por algumas famílias em relação à conduta dos seus membros.

Embora o modelo anteriormente citado não tenha deixado de existir, hoje observa-se outros tipos de composição familiar, como por exemplo, as famílias chefiadas por mulheres ou formadas por um novo arranjo conjugal. No entanto, as práticas autoritárias ainda fazem-se presente, desencadeando situações de violências domésticas caracterizadas por negligência, maus-

tratos e abuso sexual. Nas famílias acompanhadas pelo Programa de Defesa e Atendimento Jurídico e Psicossocial do CEDECA–BA verificou-se que além da situação de abuso vivenciada, outros tipos de violações são praticadas nesse ambiente, como a violência psicológica através de xingamentos, difamações, humilhações e principalmente violência física. Essa problemática que se apresenta no decorrer do acompanhamento torna-se um agravante, dificultando a intervenção da equipe multidisciplinar, uma vez que, quando o sintoma apresentado inicialmente, começa a ser resignificado, um outro emerge, necessitando ser elaborado.

Cumprido esclarecer que, às vezes, o agir de forma impensada ou violenta, em determinadas situações, é decorrente de problemas de ordem social e também psicológica como, por exemplo, dificuldades financeiras, alcoolismo, discriminação, exclusão e da própria violência. Entretanto, em relação ao abuso sexual, vale ressaltar que este não ocorre somente nas camadas populares, tendo estado sempre presente em todas as classes sociais. Nas camadas de baixa renda, porém ele torna-se muito mais visível em consequência das condições de vida e da vulnerabilidade a que estão submetidas essas famílias.

Os casos de abuso sexual, atendidos na Instituição evidenciam a realidade apresentada acima. Num universo de 73 casos acompanhados de 1999 a 2001, a maioria compreende famílias de baixa renda. Cerca de 25% têm renda de até um salário mínimo e 45% até três salários, o que corresponde a um ganho insatisfatório para garantir a subsistência, levando-se em consideração o número elevado de membros para compartilhar desse rendimento. A maior parte das famílias são constituídas por mais de sete pessoas.

Geralmente, essas famílias residem em bairros populares ou na periferia de Salvador, algumas em condições de vida bastante precárias, vivendo em barracos, invasões, com infra-estrutura inepta. Outro dado que chama atenção, diz respeito a uma situação crônica de desemprego, fazendo com que a maioria, ou seja, 68,4% esteja inserida no mercado informal, trabalhando como diaristas, domésticas, no caso das genitoras e lavadores de carro, vendedores ambulantes, ajudante de pedreiro etc., no caso dos homens.

De acordo com as entrevistas realizadas pelo Serviço Social do CEDECA–BA, essa inserção profissional é resultante principalmente da baixa escolaridade, já que 89% não possui ensino médio e 11% não têm escolaridade. Nesse



contexto, são freqüentes explosões verbais e físicas que terminam em uma convivência familiar estressante.

O estresse a que está submetida uma considerável parte dessas famílias, seja por questões de dificuldades econômicas, condições inadequadas de moradia e exclusão social, tornam difíceis, muitas vezes, a superação de seus conflitos e o seu funcionamento de maneira a permitir aos membros desenvolverem-se de forma saudável e progredirem. Nesses casos, geralmente a criança ou adolescente em situação de abuso prefere calar-se para não se tornar mais uma fonte de novos conflitos no lar, o que pode ser exemplificado no relato de uma mãe acompanhada pelo CEDECA-BA:

"Minha filha, ao contar que foi abusada pelo pai disse que não tinha falado comigo antes porque o pai dizia que ela iria passar fome juntamente comigo e com o irmão. Ele era a única pessoa que trabalhava, por isso, todos iríamos passar necessidades." (N.S.C.)

O estado de desamparo institucionalizado a que estão submetidas essas famílias acaba por comprometer sobremaneira o seu papel de proteger os membros de qualquer situação de risco. E quando esses membros são crianças ou adolescentes, têm o direito de contar com a paciência, tolerância e a compreensão dos adultos sempre que estiverem em dificuldade. Mas, sabe-se que essa função que é imputada à família nem sempre corresponde à realidade. Pois segundo Azevedo (1998) a família sozinha não tem como garantir tal proteção, haja vista que inexistem políticas públicas eficientes e capazes de efetivar os direitos sociais como alimentação, saúde, moradia, educação e segurança.

Além disso, na realidade brasileira é crescente o número de famílias matrifocais, nas quais as mulheres acumulam as tarefas de educar, prover e satisfazer as necessidades afetivas e materiais de seus membros, já que nessas situações os filhos tendem, geralmente, a ficar sobre a sua responsabilidade.

Mas será que a família está conseguindo garantir esses recursos e a vida material de seus membros? A nossa prática evidencia em face das condições de subsistência precárias, as famílias acompanhadas terminam recorrendo à rede de apoio social, existindo, portanto, nessa relação obrigações mútuas, lealdade e reciprocidade para a manutenção de sua sobrevivência.

Através dessa rede de apoio – de prestações e contraprestações – estabelecem-se relações de confiança entre as famílias da periferia, as quais na

sua luta pela subsistência, em determinados momentos, por exemplo, não tendo com quem deixar os filhos, confiam os cuidados destes ao vizinho ou amigo. Esse vínculo, que pode vir a tornar-se mais importante que os elos de sangue, tornou-se uma prática cultural comum, ressaltando que, ao mesmo tempo em que serve de suporte, essa rede pode também vir a tornar-se um fator de risco para a problemática do abuso sexual.

Os acompanhamentos realizados pelo CEDECA-BA têm revelado a situação exposta acima, pois, na realidade dessas famílias, a maioria dos agressores sexuais é o vizinho ou uma pessoa muito próxima do ambiente familiar, com quem a família estabelece uma relação de confiança.

A estrutura social perversa em que vivem tais famílias coloca as crianças e os adolescentes, muitas vezes, numa situação de vulnerabilidade a diversos tipos de exploração, principalmente a sexual. Vale evidenciar que a família em si não tem noção desse risco, porque acredita firmemente nessa rede de apoio, que nos momentos mais difíceis, sempre faz-se presente. Assim, por que não confiar naquelas pessoas que demonstram ser tão amigas e possuidoras de bom caráter e que especialmente tratam seus filhos com estima? Esse questionamento leva a uma reflexão de que, na verdade, a condição de miserabilidade, torna o núcleo familiar vulnerável e em situação de risco social.

É justamente por conta da "confiança" que depositaram nessa rede de apoio que surge nas famílias, principalmente nas mães, o sentimento de culpa quando ocorre o abuso. Muitas não se conformam com a violência sofrida pelos filhos, porque para sua surpresa, essa violação foi praticada por aquele em quem mais confiava, que na sua frente passava uma imagem de "protetor" da criança. Àquele que tratava seu filho (a) como se fosse dele, por isso estava acima de qualquer suspeita. Mas a quem cabe proteger realmente essa criança?

Independentemente do fator confiança, a proteção deve sempre ser priorizada, pois proteger é também ficar sempre atento, ao que se passa com seus filhos, mesmo quando não se está presente. Para tanto é necessário que exista diálogo, demonstrando interesse em saber sobre as suas relações com os outros.

Estas famílias geralmente sentem-se responsáveis por não terem enxergado o que estava acontecendo com os seus filhos, já que na maioria dos casos, a violência sexual ocorre na própria casa da vítima ou na do agressor, local



de livre acesso da criança ou do adolescente. Isto pode ser observado na declaração de uma mãe:

"Eu não vou me perdoar nunca, ele era nosso amigo, vivia na minha casa, tratava minha filha muito bem. Como ele pode fazer isso com ela? Uma criança de apenas oito anos." (A. A. R.)

Além disso, algumas crianças tentam sinalizar o que está acontecendo, mas em algumas famílias os responsáveis ou não estão atentos ou desconsideraram tais sinais, na tentativa de negar tão dura realidade. Alguns poderiam ter sido observados através de algumas manifestações tais como: mudanças bruscas de comportamento, principalmente no que se refere ao sexual, alterações físicas, como ferimentos, manchas e dores na região genital/anal, sangramentos etc. Essa desatenção é percebida quando o problema vem à tona:

"Minha filha me disse há um ano atrás que meu companheiro estava colocando o pinto dele na vagina dela, porém quando perguntei como ele fazia aquilo, ela disse que era mentira. Eu acreditei. Hoje percebo como errei, poderia ter evitado que ela continuasse sendo abusada por ele." (M. A. M. F.)

Mas se a rede de apoio social pode representar risco, o que dizer dos riscos que imprevisivelmente emergem das relações intrafamiliares. Sem dúvida é muito mais difícil aceitar uma violência que parte de dentro do próprio núcleo familiar. As estatísticas comprovam que nas situações de abuso, o pai ou alguém da família representa o segundo tipo de agressores mais freqüentes. Nestes casos, o sentimento de culpa das mães aumenta. Afinal, no interior da família o pai tem função primordial, acima de tudo, de proteger e dar carinho aos filhos. Cuidados estes que são muitas vezes estendidos para os parentes. Desse modo, é muito difícil às mães aceitarem a violação sexual dos filhos, pois, de alguma forma, são orientadas a desconfiarem dos estranhos. Estes seriam os que, teoricamente, deveriam temer. Enquanto que os parentes e conhecidos seriam merecedores de "total" confiança.

No que diz respeito à relação entre mãe e filho, esse fator confiança é fundamental, uma vez que quando fortalecido, pode-se considerá-lo como um importante instrumento de proteção contra situações de abuso. Na medida em que, é a proximidade estabelecida entre ambos que muitas vezes impede o prolongamento da violência, caso venha a ocorrer. Dessa forma, as mães percebem mais facilmente os sinais de que algo errado

está acontecendo, e no momento em que conversam com seus filhos, tendem a acreditar no que está sendo revelado.

Ao contrário dessas famílias, também existem àquelas que, mesmo diante da revelação, continuam negando a ocorrência do abuso. Isto pode ocorrer em várias dimensões sugeridas por Funiss (1993), como: negação das circunstâncias abusivas; dos efeitos prejudiciais; da natureza aditiva e repetitiva do abuso sexual e da responsabilidade do agressor.

A negação constitui um mecanismo de defesa contra as conseqüências legais, psicológicas e sociais que estão implicadas ao se admitir tal fato, o que compreende o desgaste físico e mental no enfrentamento com a Justiça, perda do apoio de parentes, medo da desestruturação familiar, da má reputação, difamação, das ameaças e de perder o companheiro, quando esse agressor é pai ou padrasto.

Em determinados casos, também existe uma dificuldade por parte da família de compreender a gravidade do abuso. Isso ocorre quando ela nega a ocorrência do fato por não ter havido conjunção carnal. Ou seja, aos toques, carícias, beijos e bolinações, não é dada a mesma importância que se dá ao estupro. E quando se trata das meninas, a reação manifesta-se através de uma grande preocupação de saber se houve desvirginamento, pois neste caso, eles acreditam que a "desonra" é muito mais séria do que a violência em si. Diante de tal postura, sugere-se uma reflexão: **Será que o crime de estupro é mais grave do que o crime de atentado violento ao pudor?**

É certo que ambos os crimes violam de forma muito cruel à liberdade sexual dessas vítimas, no entanto as famílias não possuem esse discernimento. Diante disso faz-se necessário um trabalho de esclarecimento, porque como é sabido e, o que poderá determinar a gravidade de tais crimes, está relacionado a questões como: duração do abuso, relação estabelecida entre agressor e vítima e, principalmente, a postura da família diante de tal revelação.

A atitude assumida pela família nem sempre é a mais adequada. Nos casos atendidos pelo CEDECA-BA, observa-se que existem determinados tipos de famílias que ao tomarem conhecimento do abuso acabam tendo atitudes punitivas, coercitivas e até mesmo negligentes com a vítima. Esses posicionamentos poderão agravar os traumas decorrentes da violência sofrida e até mesmo gerar novos sintomas, além dos já comumente manifestados por essas crianças e adolescentes, tornando as conseqüências decorrentes do abuso muito mais difíceis de serem amenizadas e reparadas.



É fundamental compreender que este tipo de comportamento jamais deve ocorrer. O esperado, principalmente, por quem já foi vítima deste tipo de violência, é que os familiares escutem e acreditem no que está sendo revelado, fazendo com que essa criança ou adolescente sintam-se acolhido e seguro para poder relatar sua história. Até porque contar o que aconteceu não é uma tarefa fácil, talvez seja a etapa mais difícil, por ter que reviver as situações que gostaria de esquecer. É importante também que após a revelação tome-se cuidado para não submetê-los a algum tipo de constrangimento, evitando-se expor o fato para muitas pessoas, o que contribui para que as vítimas se sintam mais culpabilizadas, tornando-as motivo de comentários desagradáveis.

Percebe-se no contato diário com esses familiares que essa exposição não ocorre de forma intencional, ou seja, sua finalidade no momento em que revela o fato aos outros, é de desabafar e buscar orientação e ajuda para a resolução do seu problema. Contudo, nem sempre é o que acontece, já que em algumas situações, é a partir dessa exposição que começa a difamação e as atitudes preconceituosas em relação às crianças e aos adolescentes que sofreram abuso. O relato dessas vítimas demonstra o quanto elas se sentem incomodadas com perguntas formuladas pelos conhecidos, do tipo: Quem foi? Como foi? Por que você deixou? Diante de tal situação, é aconselhável à família manter o fato restrito ao âmbito familiar, só estendendo para terceiros, quando estes forem pessoas capazes de compreender essa problemática, guardando consigo tal revelação.

Quando finalmente o abuso é revelado, deixa a mostra uma ferida narcísica que dificilmente não abalará a estrutura familiar juntamente com a sua auto-estima, a sua integridade, seus sonhos e sentimentos. Valendo ressaltar, que infelizmente ainda são poucas as famílias que de forma corajosa trazem este problema à tona e buscam ajuda, já que denunciar o abuso sexual implica em ultrapassar as barreiras dos tabus, preconceitos e, principalmente, do medo de sofrer represálias por parte do agressor, o que comumente acontece. Aliás, a ameaça é a principal arma que esse agressor possui para continuar impune, enquanto a denúncia é o único meio que as famílias têm para que ele venha a ser responsabilizado.

Anteriormente, os crimes sexuais dificilmente eram denunciados, não chegavam nem ao conhecimento das autoridades competentes. Hoje as famílias já estão tendo mais iniciativa de registrar esses fatos e buscar ajuda, em virtude das campanhas de conscientização, desenvolvidas principalmente pelas ONGs. O CEDECA-BA, enquanto instituição da

sociedade civil organizada, vem realizando um trabalho de mobilização social, incentivando as famílias a denunciarem, no intuito de quebrar o pacto de silêncio entre vítima e agressor, existente na maioria dos casos, impedindo a continuidade dessa violência, bem como contribuir para a diminuição da impunidade.

Esse pacto de silêncio que é estabelecido constitui-se em uma das principais dificuldades de se combater esse tipo de violência. Isto ocorre por diversos fatores relacionados ao medo das ameaças ou de que ninguém acredite no que está sendo revelado, vergonha, culpa etc.

No que se refere à estrutura familiar, é importante destacar que o preço deste silêncio é o de manter a suposta ou aparente união e harmonia familiar, impedindo a sua desestabilização ou até mesmo a sua desagregação, pois em alguns casos a revelação resulta em graves conseqüências de ordem afetivas, psicológicas, emocionais e existenciais.

A partir do momento em que toma conhecimento da ocorrência do abuso, a família deve procurar ajuda especializada, já que como foi anteriormente colocado, o núcleo familiar não tem condições de sozinho, solucionar tal questão. Para tanto, é importante que esse problema saia do âmbito privado e passe a envolver uma rede de profissionais que irão intervir em várias dimensões (jurídica, psicológica e social), através dos órgãos competentes como: Juizados da Infância e Juventude, Centros de Defesa, Delegacias Especializadas etc., para fazer a denúncia e realização de exames, além das instituições que ofereçam acompanhamento psicossocial, promovendo dessa forma, o restabelecimento dessas crianças ou adolescentes, bem como garantindo sua integridade física e psíquica.

A superação desse problema só será viável através de um acompanhamento multidisciplinar. As intervenções de profissionais como psicólogo, médico, advogado e assistente social vão influenciar na dinâmica das relações familiares e no enfrentamento dessa violência, fazendo com que esse grupo redimensione o seu padrão de relacionamento.

No que diz respeito ao comportamento da família após a revelação do abuso, observa-se que muitas mães passam a manifestar uma atitude superprotetora, na tentativa de controlar todos os aspectos da vida de seus filhos, só permitindo que eles saiam acompanhados por familiares e proibindo amizades, principalmente no que refere aos filhos adolescentes.



Eu agora, acompanho minha filha para todos os lugares, não permito que ela saia sozinha, pois não confio em mais ninguém, tenho medo que aconteça tudo de novo. (A. M. S. A.)

Essa acentuada proteção relacionada ao sentimento de culpa, de impotência e medo de que a violência venha a se repetir, é prejudicial ao desenvolvimento desses sujeitos, já que eles acabam sentindo-se culpados e aprisionados em seu próprio lar, não tendo direito ao mínimo de liberdade fundamental para sua vida.

Não é mais admissível que crianças e adolescentes continuem sendo considerados co-responsáveis pelo abuso sofrido, por isso o ideal é que se perceba essas vítimas como seres humanos que são, merecedores de atenção e respeito, que por esta razão necessitam e devem viver com dignidade. A família deve sim buscar ajuda da melhor forma, mas manter essa criança ou adolescente sobre vigilância constante, não resolverá seu problema, ao contrário poderá aumentar seus próprios conflitos.

O CEDECA–BA, enquanto instituição que trabalha com o enfrentamento dessa problemática, oferece um grupo de apoio a essas famílias, para que possam refletir sobre esses comportamentos, externar os seus sentimentos em relação à violência sofrida pelos seus filhos. Tais famílias aprendem uma com a outra a transformarem sua dor em luta, à medida que, através da troca de experiências, são instrumentalizadas, para o enfrentamento dessa situação.

Assim como nas demais instituições que trabalham com crianças e adolescentes nas diversas áreas, no CEDECA–BA cerca de 95% dos participantes desse grupo, são mães, já que dentro da família, geralmente é ela quem passa a assumir o papel central no processo de intervenção, após a revelação do abuso. Também é ela quem normalmente faz a denúncia, quem procura apoio junto à rede de profissionais, buscando sempre manter-se informada sobre os trâmites legais do caso, além de trazer o filho para o atendimento psicológico.

O fato da genitora assumir todo esse processo está associado às questões como a divisão dos papéis sociais de homem e mulher, que deixa a cargo do sexo feminino a responsabilidade emocional por todos os relacionamentos familiares, especialmente no que se refere ao cuidado e proteção dos filhos. O mais adequado seria que não só a mãe, mas também os pais estivessem presente nesse processo, visto que estes têm um papel tão importante

quanto o da mãe, cabendo ao casal o compromisso com a educação e bem-estar dos filhos.

A violência sexual é uma problemática bastante complexa, que exige o envolvimento não só da família, mas também de uma ampla rede formada pela Justiça, profissionais especializados e Centros de Defesa. Porém, o que foi colocado ao longo do texto se constitui numa reflexão acerca de uma experiência de atendimento a essas vítimas. Sendo por isso importante a socialização dessa prática, uma vez que o aprendizado torna-nos mais atentos e instrumentalizados para enfrentar e coibir esse tipo de violência.

Essa é a pretensão do Programa do CEDECA-BA no enfrentamento dessa problemática, que crianças e adolescentes sejam tratados com respeito, atenção, proteção e carinho a que têm direito, e cujo dever cabe primeiramente à família, estendendo-se a toda sociedade. Necessitamos cada vez mais exigir que as normas jurídicas estabelecidas como, a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente sejam efetivamente cumpridas. Não basta ter tantas leis, quando cidadãos não conseguem ou não se dispõem a obedecê-las, em tratando-se de crianças e adolescentes, precisamos com urgência reconhecê-los, de fato, como sujeitos de direito.

A violação sexual contra crianças e adolescentes, não deve ser tolerada, cabendo a todos ter consciência de que estes são sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento e que, portanto merecem ter garantida a sua dignidade que é inerente a todo ser humano.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAPTISTA, M. N.; BAPTISTA, A. S. D.; DIAS, R. R.. Estrutura e Suporte familiar como fatores de risco na depressão de adolescentes. *Psicologia Ciência e Profissão*, 2001, p. 21-22, 52-61.
- CARTER, B.; MCGOLDRICK, M. (1995). *As Mudanças no Ciclo de Vida Familiar*. Artes Médicas.
- CERVENY, C. M. de O. *A Família como Modelo*. Editorial Psy II. São Paulo, 1994.
- DIAS, A. B. *A Família como Palco da Violência Sexual*. Cadernos CAES. Salvador, julho/agosto de 1997, nº 170.
- FAHLBERG, V. R. *Fatores que Influenciam o Risco de Violência Doméstica*. 1996.



FURNISS, T. *Abuso Sexual da Criança*. Artes Médicas.

GUERRA, V. N. de A. *Violência de pais contra filhos: A tragédia revisitada*. Cortez Editora. 1998.

KOLLER, S. H.; ANTONI, C.; MEDEIROS, F. B.; HOPPE, M. W. *Uma Família em Situação de Risco: Resiliência e Vulnerabilidade*. Artigo publicado na revista *Interfaces*, 2, UFBA.

SARTI, C. A. *A Família como Espelho – Um Estudo sobre a Moral dos Pobres*. 1996.